

DINHEIRO, SÍMBOLO DO HOMEM

Natália Ribeiro de Oliveira*

RESUMO: Através do processo simbólico damos um significado para determinado objeto. O dinheiro, em tempos remotos, representou um punhado de grãos, moedas de ouro e prata, até chegar aos títulos de crédito, o qual conhecemos atualmente. Mas o processo evolutivo continua, e mais uma vez, novos símbolos estão sendo criados, enquanto outros se perdem ao longo da história, como é o caso dos títulos de crédito, que estão sendo substituídos por um novo dinheiro denominado *megabyte*.

A partir do momento em que as coisas deixaram de ser coisas e passaram a ser objetos, ou seja, signos, o ser humano passou a ter uma relação mediatizada com a realidade. Nos primórdios, a relação entre realidade e pessoas era uma relação de verdade e as palavras eram idênticas aos objetos, colocando-se no lugar deles. Com a passagem do tempo, perdeu-se essa relação de verdade e de equivalência, e a palavra veio a ser usada para seduzir e persuadir. Em outros termos, a palavra veio a ser usada para mentir, isto é, para falar de objetos (seres, entidades, sensações) que, necessariamente, não existiam. Esse processo de substituir um objeto, mesmo que não exista, por uma palavra, por um signo, é o processo simbólico.

Este processo, em que determinadas coisas passam a representar outras, é arbitrário e convencional. Nada, no objeto, tem a ver com o signo que o designa e representa. Ainda que a discussão sobre o caráter motivado ou imotivado do signo lingüístico seja antiga, vindo até nós desde Platão, como se pode ver no *Crátilo* e na *República*, pode-se dizer que, hoje, predominou a relação não motivada do signo com seu objeto. Umberto Eco explica de forma bastante clara, no seu *Tratado Geral de Semiótica*, o processo de surgimento do signo e o posterior surgimento da palavra com que o representamos. Diz o autor:

“Se um ser vivo usa uma pedra para quebrar uma noz, não se pode falar ainda em cultura. Podemos dizer que se verificou um fenômeno cultural quando: (i) um ser pensante estabeleceu a nova função da pedra (independentemente do fato de a ter usado assim como era ou transformado numa ‘amêndoa’ lascada); (ii) esse ser denominou a pedra como ‘pedra que serve para algo’ (independentemente do fato de tê-lo feito em voz alta, com sons articulados e em presença de outros seres

* Aluna do 6º Período do Curso de Direito do Centro Universitário Newton Paiva.

pensantes); (III), o ser pensante está à altura de reconhecer a mesma pedra ou uma pedra 'igual' como 'a pedra que responde à função F e que tem o nome de Y' (mesmo se jamais usá-la luma segunda vez: basta que saiba reconhecê-la no caso)."¹

Portanto, o processo de criação de um signo consiste na permanência de uma significação, que Eco chama de Função. Todas as vezes que nos comunicamos, estamos atualizando a significação (a Função) de um objeto pelo emprego de um nome (palavra ou signo) que o representa. Com o dinheiro, acontece a mesma coisa. Ainda segundo Eco, "... na troca o VALOR DE USO dos bens é transformado em VALOR DE TROCA. Tem-se um processo de simbolização definitivamente aperfeiçoado quando surge o dinheiro, que 'está justamente no lugar de outra coisa'."² Os seres humanos são os únicos seres capazes de criar e transformar livremente os símbolos de acordo com os valores vivenciados ao longo de sua história. O processo simbólico caminha juntamente com a vida humana, desde o seu nível mais primitivo até o mais moderno.

O homem possui um sistema de comunicação, bastante complexo, denominado linguagem, com a qual comunica tanto o que se passa em sua mente – os seus pensamentos – como o que observa na realidade. A linguagem tem duas formas de manifestação: a oral, através dos sons da fala; e a escrita, através de correspondentes sinais gráficos.

Através de rabiscos, os homens primitivos representavam, nas paredes das cavernas, a terra, o fogo, a caça... Observando o nascer e o pôr-do-sol, passaram a contar os dias, a distinguir as épocas de calor e de frio, tudo representado por símbolos. A multiplicação das tribos e a complexidade cada vez maior da vida social fizeram com que os homens se comunicassem por meios cada vez mais complexos, além da mera gesticulação ou de sons ocasionais. O processo de simbolização prosseguiu e continua sendo construído de forma sempre mais sofisticada. Da mesma forma que os primitivos transmitiam o conhecimento, o homem pós-moderno também o faz, ainda que utilizando meios cada vez mais complexos.

A linguagem é de extrema importância. É através dela que progredimos, acumulando e transmitindo saberes. Não necessitamos redescobrir aquilo que já foi simbolizado. Valemo-nos de caminhos já trilhados, o que acelera nossa cognição. Nesse processo, observamos que o homem parte do mais concreto – o próprio

¹ ECO, 1980, p. 17.

² Id., p. 19.

objeto – para a sua representação: a palavra. Com relação ao valor dos objetos, o homem evoluiu da equivalência entre objetos para a equivalência entre um símbolo e um objeto. Se inicialmente trocava trigo por lentilhas, passou a trocar o trigo por algo que o simbolizava. Foi esse o princípio do dinheiro. Da mesma forma que uma palavra equivale a um objeto, o dinheiro equivale a um objeto, tornando-se o seu símbolo. Em seguida, num processo mais sofisticado, como se verá à frente, o dinheiro deixa de equivaler a um objeto concreto para expressar a noção de valor, equivalendo a uma categoria de objetos, existentes ou não. Partindo do pressuposto de que o ser humano pode fazer com que qualquer coisa represente qualquer outra, iremos nos ater ao dinheiro, cujo processo simbólico será objeto desse estudo.

Nos tempos mais remotos, não existia o dinheiro propriamente dito, e sim um sistema de trocas. Há dez mil anos, os habitantes da Atlântida já trocavam mercadorias vindas por via marítima. Na Mesopotâmia, os sumérios começaram a usar os metais preciosos em troca de mercadorias e serviços. Na Babilônia, em 1750 a.C, o Código de Hamurabi já determinava a indenização para quem cometesse algum dano a outrem e estipulava o valor em minas, em grãos, ou em prata. Este sistema de trocas perdurou durante séculos e deu origem a vocábulos como “salário”, o pagamento feito através de certa quantidade de sal; “pecúnia”, do latim “*pecus*”, que significa rebanho (gado) ou “*peculium*”, relativo ao gado miúdo (ovelha ou cabrito).

Séculos depois, há o Feudalismo. Jacques Le Goff, citado por Mota e Braick, conceitua o feudalismo como sendo

“um sistema de organização econômica, social e política, baseado nos vínculos de homem a homem, no qual uma classe de guerreiros especializados – os senhores – subordinados uns aos outros por uma hierarquia de vínculos de dependência, domina uma massa campesina que explora a terra e lhes fornece com que viver”.³

Neste período, a terra produzia praticamente todas as mercadorias necessárias para a sobrevivência dos homens, organizados em clero, nobreza e servos. Para Leo Huberman, “... a terra e apenas a terra era a chave da fortuna de um homem. A medida de riqueza era determinada por um único fator – a quantidade de terra”.⁴ No feudalismo, não somente existia a troca de mercadorias: também já se falava em renda. Por exemplo, a cobrança do dízimo realizada pela Igreja Católica. Utilizava-se o ouro e a prata como meio de pagamento, porém não havia como

³ MOTA & BRAICK, 1997, p. 66.

⁴ HUBERMAN, 1973, p. 19.

movimentá-lo, já que não existia saída para ele. Como resultado, a Igreja não multiplicava a sua riqueza, e o capital se tornava meio improdutivo. Esse quadro só se alterou no período da Baixa Idade Média, a partir do século X, quando deixaram de existir as invasões bárbaras e houve um aumento da população. Isso fez surgir a necessidade de ampliação da produção para o abastecimento das cidades feudais (vestuário, moradia, equipamentos de guerra etc.). Novas técnicas produtivas e formas de exploração da terra, a charrua e a rotação de culturas, foram criadas pelos europeus. Surge então o excedente produtivo, o qual incentiva o comércio e traz grandes inovações para a economia.

O comércio restrito existente na Alta Idade Média desaparece, dando lugar a um enorme incremento comercial no século XI, cujos eixos principais são o Mar do Norte, o Mar Mediterrâneo, que se comunicavam tanto por via terrestre, como por via marítima. Nas cidades de Gênova e Veneza, no Mar Mediterrâneo, havia um intenso comércio. Existia entre essas cidades e o Oriente amistosa relação comercial, uma vez que os genoveses e venezianos adquiriam especiarias vindas do Oriente, o que lhes proporcionava um imenso lucro.

As Cruzadas (século XI ao XIII) foram um conflito religioso entre católicos e muçulmanos, em que milhares de europeus cruzaram o continente por terra e mar com vistas à conquista da Terra Santa. As Cruzadas contribuíram para o desenvolvimento do comércio, pois fizeram surgir vários pontos mercantis, para as necessidades dos peregrinos ou cruzados. Além disso, a necessidade de transportar os cruzados trouxe investimentos na construção naval. No retorno à Europa, os cruzados traziam consigo novos hábitos e gostos experimentados em suas viagens e difundiam essas novidades por todo o continente europeu.

No Mar do Norte, nas cidades de Bruges, Bremen e Lübeck, foram criadas rotas comerciais, comercializando principalmente produtos como madeira, peles, cereais e armas.

Nos entroncamentos das rotas comerciais realizavam-se as feiras medievais que, segundo Costa, na obra *Títulos de Crédito*: "... realizavam-se fora das cidades ... para venda de mercadorias ou produtos dos comerciantes. As feiras eram mais populares e nelas se reuniam comerciantes vindos de todos os lugares, principalmente do estrangeiro".⁵ As estradas e os caminhos que ligavam um feudo a

⁵ COSTA, 2003, p. 07.

outro e às feiras eram péssimos e inseguros, com roubo de mercadorias. O transporte, realizado no lombo de animais, era rudimentar e demorado. Isso retardava o desenvolvimento do comércio. Também o dinheiro era escasso e as moedas variavam conforme o local. Com o crescimento dos feudos e o surgimento das cidades, o comércio, apesar das dificuldades, começou a expandir-se de maneira significativa entre os séculos XI e XII. Nos burgos, desenvolveram-se as corporações de ofício, cuja função era organizar, distribuir, garantir a qualidade e determinar o preço das mercadorias produzidas pelos artesãos de um mesmo ramo de atividade. Muitas mudanças ocorreram na vida feudal, devido a fatores como o crescimento demográfico e a atividade comercial. Segundo Leo Huberman, em *História da Riqueza do Homem*,

“depois do século XII, a economia de ausência de mercados se modificou para uma economia de muitos mercados; e com o crescimento do comércio, a economia natural do feudo auto-suficiente do início da Idade Média se transformou em economia de dinheiro, de um mundo de comércio em expansão⁶”.

O comércio sempre se relaciona à burguesia. Na Idade Média surge este novo grupo social, ligado às atividades comerciais, cujo objetivo era poupar, investir e obter lucro. Para auxiliar os burgueses em sua atividade, uma vez que o comércio nos mercados e feiras da Idade Média era cada vez mais arriscado, devido aos assaltos ao longo das estradas, foram criados diversos instrumentos financeiros. Dentre eles podemos citar a letra de câmbio.

Cada cidade-estado possuía a sua moeda própria. Toda vez que havia encontros comerciais entre burgueses de origens diferentes, era necessária a troca de moedas. Surgiram então duas espécies de troca. A primeira era o câmbio manual: a troca de moedas acontecia no mesmo local, comprador e vendedor participando diretamente da operação. Porém, efetuar essa troca através do câmbio manual não pôs fim aos assaltos que aconteciam nas estradas que interligavam as cidades e feiras. Foi criada então a segunda espécie de troca de moedas, chamada câmbio trajetício, em que a troca se fazia em um lugar diferente, onde o comprador entregava sua moeda e recebia uma moeda diferente, com valor equivalente em outro lugar.

Como o transporte do dinheiro se tornava cada vez mais perigoso, um banqueiro criou uma carta, cujo objetivo era fornecer mais segurança aos

⁶ HUBERMAN, 1973, p. 34.

comerciantes. Assim, o comerciante dirigia-se até um banqueiro, em sua própria cidade, entregava-lhe uma certa quantia de moedas, e em troca recebia do banqueiro uma carta, em que constava que havia sido deixado com ele, moedas locais, e em que autorizava o comerciante a receber, em outra localidade, de um representante seu, o valor em moedas do destino.

Não raras vezes, acontecia de o representante do banqueiro não ser encontrado. Isso fez surgir o endosso, pois, ao invés de acontecer a troca da carta pelas moedas, por intermédio do representante do banqueiro, essa era trocada por mercadorias. O vendedor recebia o título, exigindo do comprador que constasse no documento – na carta – uma determinação para que o representante do banqueiro pagasse a ele, vendedor. Ocorria, assim, a transferência do título a terceiro. O aval também teve a sua origem identificada no período da Idade Média. Quando o vendedor recebia o título em troca das mercadorias, não apenas havia a transferência do título, mas também do aval: muitas vezes, o comprador era pessoa desconhecida do vendedor, e este exigia então que alguém garantisse o pagamento do título, caso não houvesse o cumprimento da obrigação.

O sistema feudal entra em crise no século XIV, envolvendo aspectos econômicos, políticos, sociais e religiosos. Devido ao desenvolvimento extraordinário que ocorreu entre os séculos XI e XIV, houve uma ampliação da fronteira produtiva em virtude do aproveitamento das áreas de pastagem e à derrubada de florestas. Porém, sérias conseqüências foram sofridas no século XIV pelos europeus. O desmatamento provocou alterações climáticas e chuvas torrenciais. O resultado disso foi uma população européia com fome e enfraquecida para enfrentar a Peste Negra que se alastrou pelo continente. Houve o esgotamento das minas e, conseqüentemente, a redução de moedas, causando a sua desvalorização. A Igreja Católica não conseguia controlar a descrença de muitos fiéis devido à crise na Europa. Enfim, era necessária uma nova ordem que pusesse fim aos problemas que rodeavam o mundo europeu. Surge a Idade Moderna, que se estende entre os séculos XV e XVIII, apresentando as seguintes características, como consta no livro *História I*, de Ricardo, Adhemar e Flávio: “unificação monetária; fronteiras delimitadas; Estado Nacional centralizado e liderado pela figura de um rei; economia

controlada pelo Estado; sociedade dividida em estamentos; uma visão de mundo antropocêntrica e individualista etc.”.⁷

Uma das conseqüências provocadas pelos os graves problemas econômicos gerados por essa crise do século XIV foi a expansão marítima. Muitas terras foram alcançadas e exploradas pelos europeus. Assim, o comércio se tornou mundial, essas terras foram exploradas e se tornaram colônias européias. Houve uma revolução nos preços, devido ao imenso afluxo de metais – ouro e prata, principalmente – trazidos das colônias e o conseqüente fortalecimento das monarquias européias.

Em síntese, pode-se dizer que tal quadro se manteve inalterado, desde o século XVI até o século XIX, quando as colônias européias na América se tornam independentes, em sua maioria, ainda que, economicamente se mantivessem dependentes. Mudanças profundas na economia, com eficácia mundial e acréscimos ao que havia sido proposto na Idade Média, a instituição da Carta de Crédito, precisou esperar, primeiro, que o chamado Período francês se concretizasse. Ele se caracterizou

“... por manter o título como instrumento de troca cambial, mas permitiu a troca do simples crédito por mercadorias, caracterizou-se também como instrumento de pagamento, por decorrência da cláusula à ordem, possibilitando o endosso e vinculando o sacado à obrigação pelo aceite dado, com a responsabilidade de todos aqueles que foram signatários do título.”⁸

Segue-se o chamado período alemão, cuja principal característica é o fato de o título tornar-se abstrato, sem necessidade de indicação da provisão. Esta, parecidos, é uma característica fundamental para o conceito que hoje temos do título de crédito, e do próprio dinheiro, uma vez que não necessita ter o correspondente lastro em ouro.

A uniformização, unindo os sistemas francês, italiano e alemão, com predomínio deste último, foi realizada pela Conferência de Genebra, em 1930, como, anteriormente, pelas Conferência de Haia, de que participou o Brasil. Inglaterra e Estados Unidos não participaram da Legislação de Genebra. Wille Duarte Costa, autor de muitas das informações que vimos utilizando, afirma que, nesse período,

⁷ RICARDO; ADHEMAR; FLÁVIO, 1989, p. 12.

⁸ COSTA, 2003, p. 12.

que chama de moderno, utilizou-se pouco a letra de câmbio, substituída pela nota promissória, mais fácil de ser usada.⁹

Amador Paes de Almeida, em *Teoria Prática dos Títulos de Crédito*, discorre sobre a evolução do dinheiro de forma bem sucinta. De acordo com o autor:

“(...) da chamada economia natural (in natura) passou-se à fase monetária, caracterizada já pela moeda como instrumento de troca ou denominador comum de valores.

Finalmente, da economia monetária chegou-se à economia creditória, ampliando-se como se vê, o conceito de troca. O crédito assume especial relevo, a ponto de Tullio Ascarelli afirmar que a economia moderna é uma economia creditória.

Com a criação dos títulos de crédito o dinheiro em espécie é substituído.”¹⁰

Após a Segunda Guerra Mundial, em 1944, na cidade norte-americana de Bretton Woods, em New Hampshire, vários representantes de diversos países reuniram-se para discutir as políticas a serem adotadas para a reconstrução das nações devastadas com a guerra. Esse encontro, conhecido como a Conferência de Bretton Woods, objetivou adotar um sistema de taxas de câmbio, em que todas as moedas do mundo estariam atreladas ao dólar, cujo lastro era o ouro. De acordo com Kurtzman, em *A Morte do Dinheiro*, “como o dólar era conversível em ouro e todas as outras moedas eram conversíveis em dólar a taxas fixas, o mundo estava definitivamente no padrão ouro, embora ninguém tivesse dito isso oficialmente”.¹¹ Foram os acordos de Bretton Woods que levaram à criação do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), surgidos para financiar a retomada do crescimento dos países fragilizados.

Diante das grandes mudanças que ocorriam no cenário mundial na década de setenta, o então presidente dos Estados Unidos, Richard M. Nixon, destrói o sistema econômico criado em Bretton Woods, fechando o guichê do ouro. As medidas geraram uma grave crise monetária em todo o mundo, visto que a moeda perde o seu valor ancorado no ouro. Nixon torna o dinheiro, que antes já era um símbolo, mas equivalente ao ouro, num símbolo ainda mais abstrato, uma vez que perde essa equivalência. Repete-se aqui o processo de simbolização da palavra em relação ao objeto, isto é, para significar, a palavra não precisa se referir a um objeto existente. O dinheiro, a partir de Richard Nixon, significa, isto é, tem valor sem se

⁹ COSTA, 2003, p. 14.

¹⁰ ALMEIDA, 1998, p. 2.

¹¹ KURTZMAN, 1994, p. 50.

referir a um objeto existente, o ouro. Basta seu valor estampado na cédula, assim como, para a palavra, basta a sua própria existência. David Ranson, da Universidade de Oxford e Chicago, citado por Kurtzman, faz a seguinte afirmação: “O dólar tornou-se um argumento circular. (...) Ele ainda é uma promessa de pagamento. Mas pagamento do quê, para quem?”¹²

No século XXI, estamos vivenciando grandes e novos avanços tecnológicos, através das comunicações instantâneas entre diversas partes do mundo pelo uso da internet; do emprego da informática para a criação de sistemas eletrônicos; da criação de equipamentos capazes de monitorar o desenvolvimento ou controle de pesquisas biológicas. A sociedade mundial é dinâmica e quer que essa dinamicidade perdure. Muitas vezes, essa rápida transformação da sociedade traz prejuízos para ela própria, revelando grandes problemas com os avanços tecnológicos. Em seguida, focalizaremos as questões concernentes aos títulos de crédito e a informática.

Segundo Joel Kurtzman, em *A morte do dinheiro*, ocorre o seguinte:

“O dinheiro foi inventado nos templos da Suméria há cerca de cinco mil anos. Desde então, até sua morte, cerca de duas décadas atrás, ele praticamente não foi alterado. Era uma reserva de valor e uma unidade de conta.

Agora, porém, o dinheiro é diferente. Não é mais um objeto palpável, como um pedaço de bronze de valor equivalente ao *shay* sumério ou a uma medida de cevada (de onde vem o nome da primeira moeda, o shekel). Nem é completamente simbólico: o grande selo dos Estados Unidos num pedaço de papel que sem ele não teria valor algum.”¹³

Hoje o dinheiro não mais é um objeto que poderia ser guardado em algum lugar. Ele é um sistema, com milhares de computadores ligados em rede, através do mundo. Nem mesmo os grandes bancos utilizam os cofres para guardarem dinheiro. O dinheiro agora é virtual, armazenado em *disk drives* e em fitas de computador, circulando permanentemente.

O dinheiro tangível que conhecemos representa apenas uma pequena parcela de todo o dinheiro em circulação no mundo. De acordo com Joel Kurtzman, “este novo dinheiro *megabyte* está criando um mundo diferente onde quer que ele surja”.¹⁴ Esse mesmo autor ainda afirma que:

“o dinheiro, em sua nova forma eletrônica, passa de computador para computador da mesma forma que os impulsos nervosos são transmitidos através de sinapses. No caso do dinheiro, porém,

¹² KURTZMAN, 1994, p. 58.

¹³ KURTZMAN, 1994, p. 11.

¹⁴ KURTZMAN, 1994, p. 15.

cada vez que um elétron dá um salto, unidades de poder de compra – grandes e pequenas – trocam de mãos. Bens, riquezas, sonhos e poder são transacionados”.¹⁵

Toda essa transformação que surgiu com o uso dos PCs, tem alterado profundamente a teoria jurídica dos títulos de crédito. Considerando que título de crédito, de acordo com Vivante, *apud* Ulhoa, “é o documento necessário para o exercício do direito, literal e autônomo, nele mencionado”, concluímos que o uso indiscriminado da internet, para efetuar transações econômicas, tem ferido os princípios incorporados à natureza dos títulos de crédito.

A fim de que os títulos promovam a circulação dos direitos de crédito, facilitando a atividade econômica, são indispensáveis certos princípios característicos do título: a literalidade, a cartularidade e a autonomia das obrigações cambiais. De acordo com Messineo, *apud* Ulhoa, “o direito decorrente do título é literal no sentido de que, quanto ao conteúdo, à extensão e às modalidades desse direito, é decisivo exclusivamente o teor do título”¹⁶. Ou seja, somente produzem efeitos jurídicos os atos lançados no próprio título de crédito. Tudo o que está escrito no título tem valor, e o que não está escrito não pode ser alegado, limitando assim os direitos nele incorporados.

De acordo com o princípio da cartularidade, somente quem tem a posse do documento possui os direitos representados no título. Ou segundo Ulhoa: “pelo princípio da cartularidade, o credor do título de crédito deve provar que se encontra na posse do documento para exercer o direito nele mencionado”.¹⁷ A posse do documento é uma garantia de que o sujeito terá a satisfação de seu crédito.

O mesmo autor afirma que “pelo princípio da autonomia das obrigações cambiais, os vícios que comprometem a validade de uma relação jurídica, documentada em título de crédito, não se estendem às demais relações abrangidas no mesmo documento”.¹⁸ Almeida, em *Teoria Prática dos Títulos de Crédito*, diz que “os títulos de crédito são autônomos, porque cada um dos intervenientes assume obrigação relativa ao título. Ademais disto, em razão de sua autonomia, o possuidor de boa-fé não tem o seu direito restringido em decorrência do negócio subjacente

¹⁵ KURTZMAN, 1994, p. 16.

¹⁶ ULHOA, 2004, p. 374.

¹⁷ ULHOA, 2004, p. 373.

¹⁸ ULHOA, 2004, p. 375.

entre os primitivos possuidores e o devedor”.¹⁹ A eventual invalidade de uma obrigação documentada no título não abrange as demais.

Existe ainda um sub-princípio chamado abstração. Por este princípio, o título de crédito, quando posto em circulação, se desvincula da relação fundamental que deu ensejo à sua criação. De acordo com Fran Martins, em *Títulos de Crédito*,

“a abstração do direito emergente do título significa que esse direito, ao ser formalizado o título, se desprende de sua causa, dela ficando inteiramente separado. Se o título é um documento, portanto concreto, real, o direito que ele encerra é considerado abstrato, tendo validade assim, independentemente de sua causa”.²⁰

Os títulos de crédito são circulatórios. Podem ser transferidos validamente, da titularidade de seu portador, para a titularidade de outra pessoa. José Maria Whitaker, citado por Frontini, já dizia que “a circulação do respectivo valor é, efetivamente, a função essencial e característica dos títulos de crédito”.²¹ Os títulos são documentos que representam uma obrigação, podendo ser transmitidos a um terceiro, o qual passa a ser o titular dos direitos constantes do documento. Assim, o que circula é o direito materializado no título.

Os títulos de crédito vêm sofrendo o embate da informática. Não podemos negar que, através dos computadores, o processo de circulação, apresentação e quitação dos títulos de crédito está se efetivando de modo muito mais rápido. Porém, os títulos de crédito, enquanto documento material, dotado de natureza de coisa corpórea, está deixando de existir em sua forma física e, juntamente com ele, as declarações cambiais, como o aceite, o endosso e o aval. Essas declarações, devido à desmaterialização da cártula, serão substituídas por instrumentos compatíveis com a moderna informática. O que antes era necessário para a transmissão da propriedade do título a terceiro, através do endosso e do aval, perde a sua importância. As vantagens que as declarações cambiais traziam para pôr em circulação o crédito tornam-se sem sentido, já que não mais existe a cártula. Frontini acredita que “a ausência de um documento físico, literal e autônomo, em que se possa enxergar, precisamente delimitada, a dimensão da obrigação do devedor e da prestação a que tem direito o credor, pode interferir no atributo da abstração e pôr a

¹⁹ ALMEIDA, 1998, p.03.

²⁰ MARTINS, 1999, p. 11.

²¹ FRONTINI, [s.d.], p. 51.

perder, pura e simplesmente, o atributo da circulação, tão precioso à efetividade prática dos títulos de crédito”.²²

A informática está desmaterializando os títulos de crédito. A duplicata está sendo transformada em registros eletromagnéticos, transmitidos via internet pelo comerciante ao banco. O cheque também vem sofrendo os efeitos da informática: vem aos poucos sendo substituído por cartões magnéticos e por transferência eletrônica. Segundo Fran Martins, citado por Rizzardo, o cartão de crédito

“é um instrumento de contrato que representa um meio de segurança na condução de dinheiro, uma garantia de premente necessidade e um fator de crédito; na sua acepção lata, democratizando o uso do crédito, a curto ou médio prazo, evitando o desembolso imediato do dinheiro, por parte do adquirente, para o pagamento dos bens ou serviços”.²³

Os cartões de compra e cartões inteligentes ajudam a enfraquecer o cheque, o qual apenas sobreviverá como instrumento de pagamentos que envolvam grandes valores.

A internet foi criada nos anos sessenta, pelo Governo dos Estados Unidos, através da ARPA (*Advanced Research Projctcs Agency*), com o fim de facilitar a comunicação entre investigadores situados em lugares distantes, e que necessitavam de repassar informações importantes para o país de origem com segurança e rapidez. Hoje, milhares de pessoas têm acesso à internet, e realizam todos os dias transações comerciais através desse instrumento. Porém, muitos são os problemas que surgem com a utilização desse meio. Segundo Liliane Minardi Paesani,

“as vendas realizadas na Internet (consideradas vendas a distância) criam um problema jurídico espinhoso: o momento do lugar e da conclusão do contrato. São informações importantes porque determinam a responsabilidade pelos riscos, a transferência da propriedade, a lei do contrato e a jurisdição competente”.²⁴

A partir do momento em que os títulos de crédito são deixados de lado, em troca das relações comerciais via internet, a ciência jurídica precisa se modificar para atender essa nova demanda. Segundo Frontini,

“ante o fato novo da informática, uma fórmula legislativa mais aberta talvez seja a solução para compatibilizar as grandes conquistas da teoria dos títulos de crédito com a instrumentalização eletrônica, conforme a conveniência das partes. A legislação de títulos de crédito teria, assim, a plasticidade que a informática está forçando surgir, dentre de um figurino eletrônico cuja elaboração final longe está de ser alcançada”.²⁵

²² FRONTINI, [s.d.], p. 66.

²³ RIZZARDO, [s.d.], p. 997

²⁴ PAESANI, [s.d.], p. 363.

²⁵ FRONTINI, [s.d.], p. 64.

Enquanto não houver uma legislação específica para o comércio eletrônico, este estará correndo riscos de fraudes internas e de criminalidade via internet. Não existirá a segurança que os títulos de crédito representavam, uma vez que, sem a cártula, não há, ainda, como proteger os direitos dos consumidores internautas. O comércio é virtual, e não existem caminhos legais para eventuais punições ou mesmo para controle. Deve existir um caminho jurídico que venha a proteger o comércio eletrônico, trazendo o respeito e a dignidade humana, respeitando todos os princípios que foram estabelecidos através dos tempos. Da pré-história à internet, um longo caminho se fez, acentuando, cada vez mais, o caráter simbólico do dinheiro e congêneres, como o título de crédito. É possível pensar, portanto, num mundo em não haja dinheiro, nem trocas, nem mercadorias para serem compradas ou trocadas, nem símbolos que traduzam valores, posses, interesses e domínio do homem sobre o homem.

Referências bibliográficas:

ALMEIDA, Amador Paes. *Teoria e Prática dos Títulos de Crédito*. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de Direito Comercial I*. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

COSTA, Wille Duarte. *Títulos de Crédito de acordo com o novo Código Civil*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

ECO, Umberto. *Tratado Geral de Semiótica*. São Paulo: Perspectiva, 1980.

FARIA, Ricardo de Moura; MARQUES, Adhemar Martins e BERUTTI, Flávio Costa. *História*. Belo Horizonte: Editora Lê, 1989, v. I.

FRONTINI, Paulo Salvador. *Títulos de Crédito e Títulos Circulatórios: que futuro a informática lhes reserva?* São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996, nº 5.

HUBERMAN, Leo. *História da riqueza do homem*. 3 ed. Ri de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

KURTZMAN, Joel. *A morte do dinheiro: como a economia eletrônica desestabilizou os mercados mundiais e criou o caos financeiro*. São Paulo: Atlas, 1994.

MARTINS, Fran. *Títulos de Crédito*. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999, v. I.

MOTA, Myriam Brechó e BRAICK, Patrícia Ramos. *História: das cavernas ao Terceiro Milênio*. São Paulo: Moderna, 1997.

PAESANI, Liliana Minardi. *Novas modalidades contratuais: contratos por e-mail e web na internet*. rev.

RIZZARDO, Arnaldo. *Contratos de crédito bancário*. São Paulo: Revista dos Tribunais, (?).